Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 049/2011

Altera o Artigo 10 da Deliberação CONSEP Nº 204/2010, que Dispõe sobre alteração da estrutura do currículo pleno do curso de graduação em Educação Física (modalidades Bacharelado e Licenciatura) do Departamento de Educação Física – *Campus* Taubaté.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº EFI-057/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Artigo 10 da Deliberação CONSEP Nº 204/2010, que "Dispõe sobre alteração da estrutura do currículo pleno do curso de Graduação em Educação Física (modalidades Bacharelado e Licenciatura), do Departamento de Educação Física – *Campus* Taubaté, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 10 *A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2009."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de maio de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de maio de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA